



REGULAMENTO GERAL – 9ª CORRIDA ASA BRANCA 2026

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A 9ª CORRIDA ASA BRANCA será realizada no dia 31 de janeiro de 2026, no município de Feira de Santana – BA, com largada às 20:00h. O circuito terá dois percursos: 10 km (prova oficial) e 5 km (prova de participação), que ocorrerão nas principais avenidas da cidade de Feira de Santana - BA.

Parágrafo Primeiro: será permitido o acesso ao funil somente aos atletas inscritos e identificados com número de peito.

Parágrafo Segundo: A arena do evento será restrita a atletas inscritos, staffs e equipes autorizadas.

Artigo 2º. Ambos os percursos terão largada e chegada no mesmo local, podendo haver variações de até 500 metros em cada prova. A duração total da prova está prevista para 1 hora e 40 minutos.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 3º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação, exceto nos casos em que o titular comunique previamente à organização a necessidade de mudança de titularidade, com a antecedência máxima de 15 (quinze) dias, através do site eletrônico disponibilizado para inscrição, e mediante análise/aprovação da organização.

Parágrafo Segundo: O participante que compartilhar seu número de peito será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador da prova.

Parágrafo Terceiro: Os idosos e PCDS terão direito de pagar 50% do VALOR PRINCIPAL, não podendo ter esse desconto nos lotes promocionais, a retirada do kit deve ser feita pelo titular apresentando documento de identidade e comprovação de deficiência por laudo médico (não haverá entrega a terceiros).

Artigo 4º. As inscrições serão realizadas pela Internet através de um link no site www.centraldasinscricoes.com.br



Parágrafo único: As inscrições de militares serão realizadas diretamente com a comissão organizadora do Esquadrão de Motociclistas Asa Branca.

Artigo 5º. As inscrições terão os seguintes valores e lotes:

PÚBLICO GERAL

1º LOTE PROMOCIONAL – R\$ 70,00 + 1k de Alimento não perecível

2º LOTE PROMOCIONAL – R\$ 80,00 + 1k de Alimento não perecível

LOTE PRINCIPAL – R\$ 90,00 + 1k de Alimento não perecível

PÚBLICO MILITAR

LOTE ÚNICO – R\$ 60,00 + 1k de Alimento não perecível

Artigo 6º Os alimentos arrecadados serão doados para o Programa BAHIA SEM FOME.

Artigo 7º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o Site de Inscrição (www.centraldasinscricoes.com.br) será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 8º Conforme o artigo 49 do CDC (Código de defesa do consumidor) o atleta terá 7 dias corridos após a compra para exercer o direito de arrependimento e obter o reembolso do valor pago. Após este prazo não haverá restituição de valores pagos no sistema on-line. A empresa organizadora disponibilizará a troca de titularidade até 15 (quinze) dias que antecede à data do evento.

CAPÍTULO III – RETIRADA DOS KITS

Artigo 9. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá nos dias e local a definir, e será informado através dos canais oficiais de comunicação do evento. (site de inscrição, Instagram da empresa organizadora)

Parágrafo único: Não será permitida a entrega de kits após o encerramento da entrega; não será entregue o kit no dia do evento.

Artigo 10. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o documento com foto e a entrega de 1kg de alimento não perecível.



Parágrafo Primeiro: Para a retirada de kits de terceiros é necessária uma procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade; no caso de MILITARES será exigido o documento comprobatório.

Parágrafo Segundo: Não será permitido a retirada do kit de idoso e PCD por terceiros, somente pelo titular.

Artigo 11. O KIT PARTICIPAÇÃO da corrida será composto por: embalagem, camisa oficial manga longa, um número de peito, alfinetes, e medalha de participação (pós-prova).

Parágrafo único: Serão disponibilizadas camisas no tamanho (P, M, G, GG), em quantidades limitadas, sendo a escolha do tamanho conforme ordem de retirada de KIT's.

CAPÍTULO IV – CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Artigo 12. – As categorias serão divididas em Geral Masculino e Feminino (5km e 10km), Militar Masculino e Feminino (5km e 10km) e PCD Masculino e Feminino (5km e 10km).

Artigo 13. As Faixas Etárias estabelecidas serão:

Sub 29

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

Acima de 60 anos

Parágrafo único: Para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Artigo 14. Haverá premiação com troféu para os TRÊS PRIMEIROS colocados do PÚBLICO GERAL E MILITAR em ambos os sexos e ambas as provas (5 km e 10 km).

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação, estarão inclusos na categoria Geral todos os participantes, exceto o MILITAR, pois terão sua categoria específica.

Parágrafo Segundo: Receberão premiação, os TRES PRIMEIROS colocados de cada faixa etária do PÚBLICO GERAL UNIFICADO(GERAL+MILITAR), em ambos os sexos na modalidade da Corrida 10km (Prova Oficial).

Parágrafo Terceiro: Para efeito de premiação SERÁ CONSIDERADO O TEMPO BRUTO DO ATLETA

Parágrafo Quarto: PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA UNIFICADA PUBLICO GERAL + MILITARES - Masculino e Feminino (10km)



10 KM (PROVA OFICIAL) Sub 29 - 1º ao 3º. Colocado - TROFÉU

10 KM (PROVA OFICIAL) 30 a 39 anos - 1º ao 3º. Colocado - TROFÉU

10 KM (PROVA OFICIAL) 40 a 49 anos - 1º ao 3º. Colocado - TROFÉU

10 KM (PROVA OFICIAL) 50 a 59 anos - 1º ao 3º. Colocado - TROFÉU

10 KM (PROVA OFICIAL) Acima de 60 anos- 1º ao 3º. Colocado - TROFÉU

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 15. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida serão cronometrados e informado posteriormente no site da empresa que prestará o serviço de cronometragem, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Segundo: O número de peito deverá ser utilizado NO PEITO, a não utilização neste local será passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 19:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 19. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (Fisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito fixado na parte frontal do peito, conforme artigo 1 parágrafo primeiro deste regulamento.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 21. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação (troféu) deverão comparecer ao podium com seu número de peito, fixado na parte frontal da camisa (peito), assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.



CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS

Artigo 22. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização do evento não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 23. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 24. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 25. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros e guarda volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Único. O guarda volume será desativado as 22:00h.

Artigo 27. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,5 km.

Artigo 28. Os atletas que cruzarem a linha de chegada receberão kit frutas e isotônico.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 29. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 30. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para desistir da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.



CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 32. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 33. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 34. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa cabendo e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Parágrafo único: Por questões de segurança, não recomendamos o uso de fones de ouvido durante o percurso. A organização não se responsabiliza por acidentes ou erro de percurso decorrentes da falta de atenção a sinais sonoros e avisos da equipe de trabalho.

CONTATO

corridaesquadraoasabranca@gmail.com

Whats app 75 99806-4381